



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

Protocolo nº 50612021  
Data: 23 / 06 / 2021  
Hora: 10 / 22  
Funcionário: José Paulo Lomendes  
Autor: **Luis Pereira Costa**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

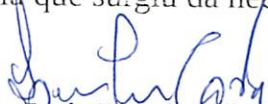
Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Leonardo Bortolin, a Secretária de Saúde, Laura Kelly, e ao Chefe de Gabinete, Fábio Parente, **na qual, solicito a instalação de um banco de leite materno, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ou em algum hospital conveniado com a Prefeitura Municipal.**

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretaria de Saúde, instale em nosso município seja pela UPA ou por algum hospital conveniado a Prefeitura, um Banco de Leite Materno.

A proposta é que o banco de leite seja um suporte para as mães de primeira viagem, ou aquelas que passam por alguma complicação no pós- parto e não tem leite materno para amamentar seus bebês recém-nascidos. O banco de leite poderá funcionar com a doação de leite materno por parte das mães que possuem muito leite para amamentar. A doação poderá ser feita no próprio hospital com o apoio de uma técnica de enfermagem ou enfermeira para a ajuda no manuseio da retirada do leite. Poderá também incluir ao projeto uma equipe volante em que, vá até a residência da mãe que queira doar o leite materno.

O banco de leite precisa ter uma pequena estrutura para o armazenamento do leite materno. Essa indicação é uma ideia que surgiu da necessidade das próprias mães.

  
**Luis Pereira Costa**  
Vereador -PDT